



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES

LEI MUNICIPAL Nº 219 DE 10 DE maio DE 1977.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Especial.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr\$37.829,44 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para atender às despesas com a aplicação de saldo de FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL, que passou para o exercício de 1977.

Art. 2º - A presente Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no lugar público de costume, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MENDES, em 10 de maio de 1977.



VICENTE DE PAULA DA SILVA DUQUE
Prefeito Municipal